Câmara dos Deputados

Apresentação: 09/10/2019 16:33
REQ n.2644/2019

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(DO SR. ENÉIAS REIS)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 3375/2019, que "Agrava a pena do crime de denunciação caluniosa quando a falsa imputação se tratar de crimes contra a dignidade sexual".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PL 3375/2019, que "Agrava a pena do crime de denunciação caluniosa quando a falsa imputação se tratar de crimes contra a dignidade sexual".

Trata-se de Projeto de Lei destinado ao acréscimo da previsão de majorante no tipo penal *denunciação caluniosa*, necessária a fim de prevenir a prática de falsas acusações e, desse modo, evitar a privação injusta da liberdade. Por conseguinte, busca-se preservar a reputação da vítima de imputação de falsa conduta criminosa e extirpar graves danos irreparáveis de ordem social e psicológica causados à mesma, medida necessária ao aprimoramento do arcabouço legislativo criminal. A proposição tramita em regime de Prioridade, apensada ao PL 4433/2001, cujo autor é o Poder Executivo (MSC 297/2001) e encontra-se Pronta para Pauta no Plenário.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputado Federal ENÉIAS REIS
PSL-MG